

**PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.**

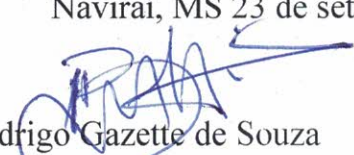
O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 28º da Lei nº 1629/2012, em reunião Ordinária, realizada no dia 23 de setembro do corrente ano, na qual foi analisado o movimento do mês de agosto de 2019, contendo os seguintes documentos:

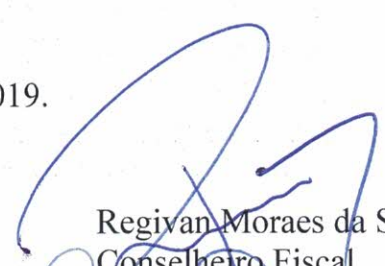
Demonstrativo Previdenciário do NAVIRAIPREV;
Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações;
Comprovantes mensais do repasse ao Naviraiprev das contribuições;
Demais documentações relativas às despesas;

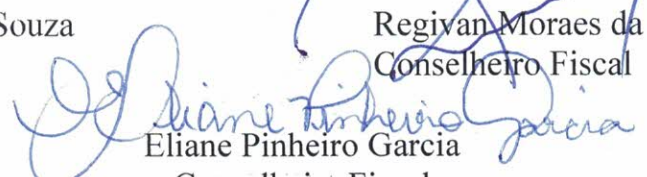
As demais documentações estão em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as demonstrações Contábeis.

Diante do exposto, o conselho fiscal analisou e aprovou o movimento do mês de agosto de 2019, estando em conformidade a devida prestação de contas relativa ao referido mês.

Naviraí, MS 23 de setembro de 2019.


Rodrigo Gazette de Souza
Conselheiro Fiscal


Regivan Moraes da Silva
Conselheiro Fiscal


Eliane Pinheiro Garcia
Conselheira Fiscal